



Cartilha do Cliente





Apresentação	3
A quem se destina	3
Módulo Global	
Cadastros Gerais	
Categorias	
Máscaras	
Países	
Estados / Municípios	
Centros de Custo	
Máscaras	
Projetos	
Máscaras	
Bancos / Agências	
Feriados	
Condições de Pagamento a Pagar	
Simular	
Regras de Rateio	
Condições de Pagamento a Receber	
Simular	





Apresentação

Este documento tem como objetivo apresentar os processos padrões do sistema, conhecidos durante os treinamentos de Implantação.

Aqui você encontrará de forma detalhada todas as informações necessárias para auxiliá-lo em futuros cadastros após a implantação.

A quem se destina

Clientes Mega Construção.





Módulo Global

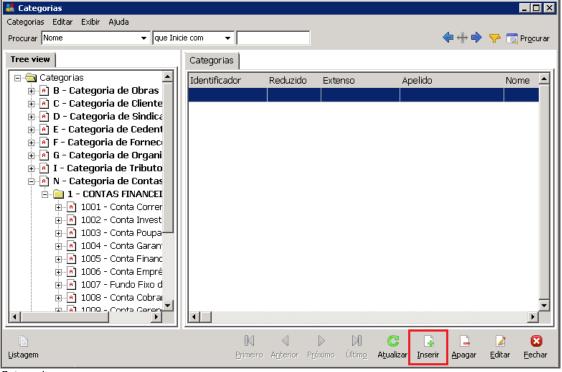


Global

Cadastros Gerais

Categorias

<u>Caminho</u>: Global >> Cadastros >> Categorias



Categorias

O cadastro de categorias está disponível para todos os tipos de Agente (Clientes / Fornecedores / Tributários, etc). É mais um recurso para agrupamento dos dados que o sistema possui.

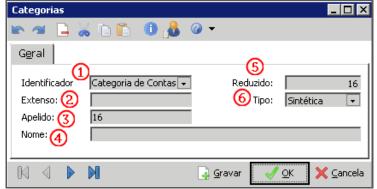
Montando uma estrutura coerente de categorias, o usuário poderá ter à sua disposição vários relatórios, pois é possível criar vários níveis dentro de uma determinada categoria, de acordo com a forma como a organização deseja agrupar um determinado tipo de Agente. O cadastro de Categorias é único e agrupa as categorias definidas para todos os tipos de agentes.

O único tipo de agente que possui categorização obrigatória são as Contas Financeiras, devido ao Painel Gerencial.

Para inserir, uma nova categoria, clique no botão Inserir:







Categorias

Identificador (1) – Selecionar o agente;

Extenso (2) – Informar o código, conforme máscara já definida;

Apelido (3) – O sistema atribui o código reduzido, podendo ser alterado;

Nome (4) – Descrição da categoria;

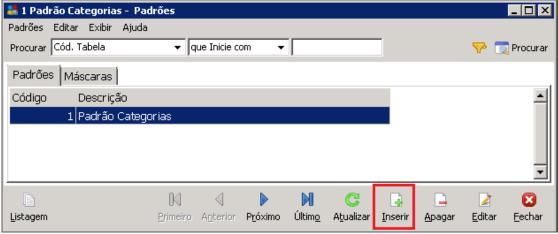
Reduzido (5) – Código sequencial atribuído pelo sistema, para todo o cadastro de categorias;

Tipo (6) - Definir se "Analítica" ou "Sintética".

Máscaras

Caminho: Global >> Configurações >> Máscaras >> Categorias

Máscara é a estrutura de diversos cadastros lançados em todos os módulos do Mega, elas são fundamentais para a consistência dos dados. A estrutura das máscaras é composta por números separados por pontos, assim é possível organizar as tabelas existentes no sistema.

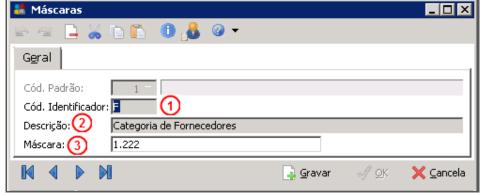


Padrões

Para cadastrar uma categoria, clique em Inserir, é necessário selecionar o padrão existente e acessar a aba "Máscaras".







Máscaras

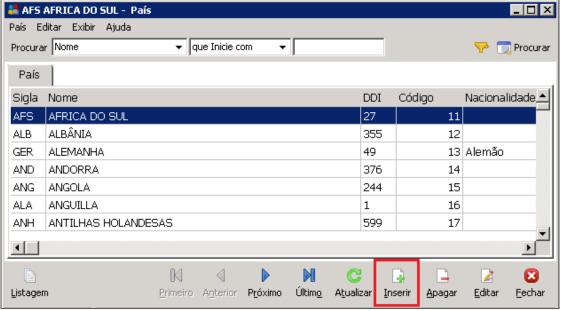
Cód. Identificador (1) – Colocar o código (letras) pela qual a máscara será indentificada na tabela;

Descrição (2) - Informar a descrição da máscara;

Máscara (3) – Deve cadastrar a máscara para organização da tabela.

Países

Caminho: Global>> Cadastros >> Países



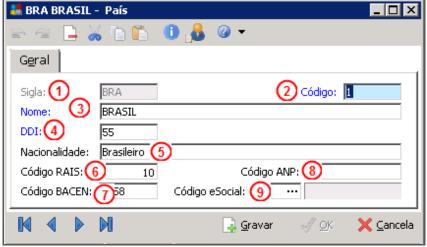
País

O objetivo desse cadastro é registrar todos os países. Eles serão utilizados no cadastro de agentes.

Clique em Inserir para cadastrar um novo País.







País

Sigla (1) - Informar a sigla do País;

Código (2) – Código sequencial do sistema;

Nome (3) – Refere-se ao nome do País;

DDI (4) - Código de de Discagem Direta Internacional do País;

Nacionalidade (5) – Informar a nacionalidade do País;

Código de Rais (6) - Informar o código de Rais;

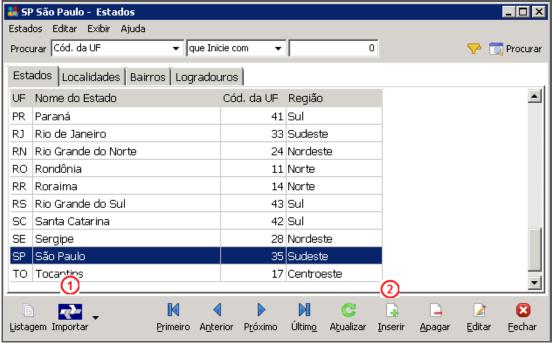
Código BACEN (7) – Informar o código do Banco Central do País;

Código ANP (8) – Informar o código ANP;

Código eSocial (9) – Informar o código do eSocial.

Estados / Municípios

<u>Caminho</u>: Global >> Cadastros >> Estados / Municípios



Estados

O objetivo desse cadastro é o de registrar todos os Estados e Municípios , que poderão ser utilizados pelo cadastro de agentes.

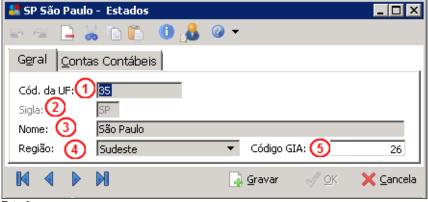
Para cadastrar um novo Estado, clique em Inserir (2).





Importar (1) – Consulta o site dos Correios ou importa tabelas.

Estado



Estados

Cód. Da UF (1) – Informar o código do Estado;

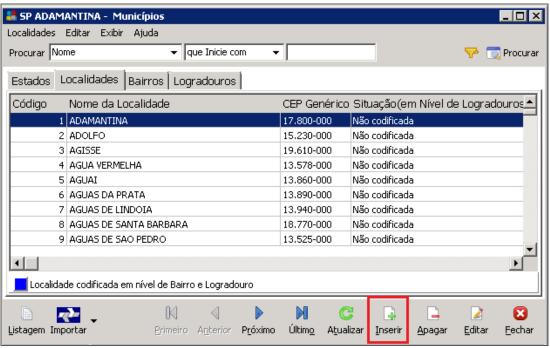
Sigla (2) – Sigla do Estado;

Nome (3) – Informar o nome do Estado;

Região (4) - Informar a região em que o Estado se localiza;

Código GIA (5) - Informar o código da Guia de informações e Apuração do Estado.

Localidades



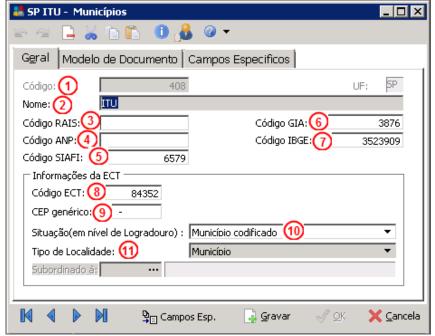
Municípios

O objetivo desse cadastro é o de registrar Municípios, que serão utilizados no cadastro de agentes.

Para cadastrar um novo município, selecione o Estado e, na aba "Localidades", clique em Inserir.







Municípios

Código (1) – Código sequencial do sistema;

Nome (2) – Informar o nome do município;

Código Rais (3) – Campo para informar o código de Relação Anual de Informações Sociais da Localidade:

Código ANP (4) – Campo para informar o código ANP da localidade;

Código SIAFI (5) – Campo para Informar o código do Sistema Integrado de Administração Financeirada Localidade;

Código de GIA (6) – Înformar o código Guia de Informação e Apuração do ICMS da Localidade;

Código IBGE (7) – Campo para informar o código Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística da Localidade;

Informações da ECT:

Código ECT (8) – Informar o código do CEP da localidade;

CEP genérico (9) – Informar o CEP genérico da localidade, se houver;

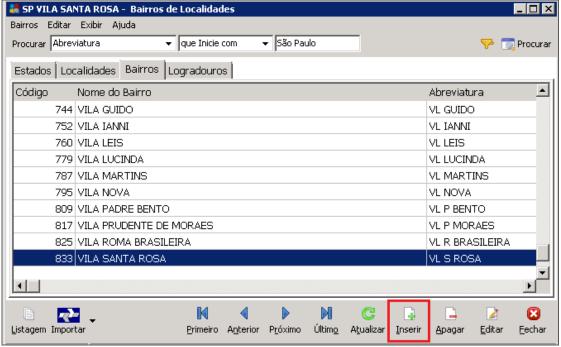
Situação (em nível de logradouro) (10) — Informar a situação em que a localidade se encontra;

Tipo de Localidade (11) – Informar que tipo de localidade que está sendo inserida.





Bairros



Bairros de Localidades

O objetivo desse cadastro é o de registrar os Bairros existentes nos Municípios. Eles também poderão ser utilizados no cadastro de agentes.

Para cadastrar um novo bairro, clique em Inserir.



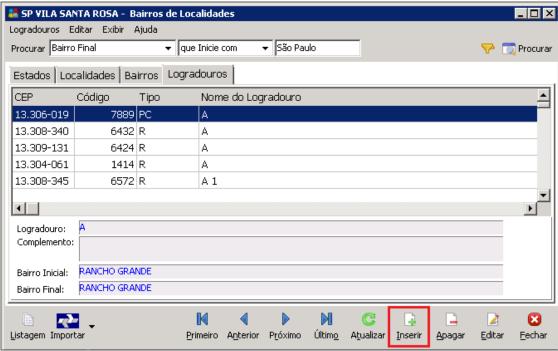
Bairros de Localidades

Nome (1) – Informar o nome do bairro; Abreviatura (2) – Informar o abreviatura do bairro.





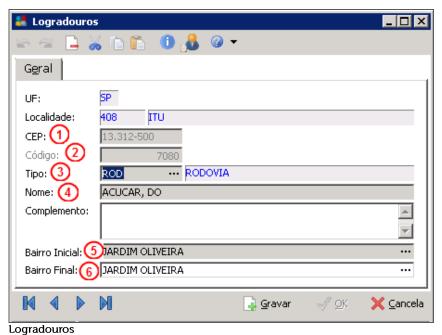
Logradouros



Bairros de Localidades

O objetivo desse cadastro é registrar os Logradouros existentes nos. Estes, poderão ser utilizados no cadastro de agentes.

Para cadastrar um novo logradouro, clique em Inserir.



Logiadodios

CEP (1) – Informar o CEP;

Código (2) – Informar o código do CEP;

Tipo (3) – Informar o Tipo de Logradouro para o CEP correspondente;

Nome (4) – Informar dar o nome do Logradouro;

Bairro Inicial (5) – Informar o bairro que se inicia o logradouro;

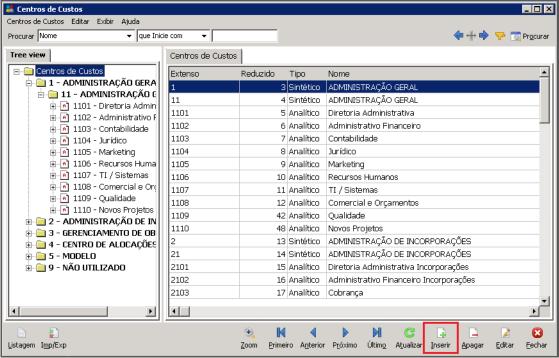
Bairro Final (6) – Informar bairro que finaliza o logadouro.





Centros de Custo

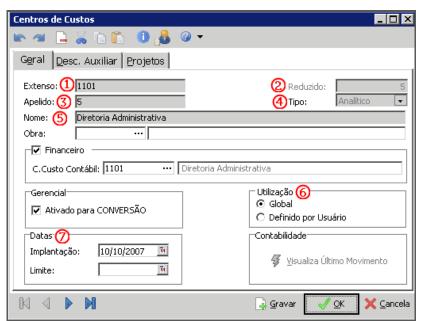
Caminho: Global >> Cadastros >> Centros de Custo



Centros de Custos

Os Centros de Custo pertencem aos Planos de Informação do sistema. O cadastro de Centros de Custo determina a estrutura organizacional, de modo que, para toda nova informação inserida no sistema é necessário determinar qual foi o Centro de Custo responsável.

Para inserir um novo Centro de Custo, é necessário clicar no botão Inserir:



Centros de Custos

Extenso (1) – É este código que vai determinar onde o Centro de Custo será cadastrado, de acordo com a estrutura de máscaras pré definida;





Reduzido (2) – Código sequencial atribuído no momento da inserção, não deve ser alterado;

Apelido (3) – O sistema atribuí o código reduzido, podendo ser alterado;

Tipo (4) – De acordo com o código extenso informado, o mesmo já é alterado para Sintético ou Analítico;

Nome (5) – Descrição do Centro de Custo;

Utilização (6) – Refere-se à utilização do Centro de Custo; é possível configurar restrição por usuário. Se Global, todos poderão utilizá-lo. Se a escolha for Definido por Usuário será habitada uma Sub Pasta para inclusão dos usuários;

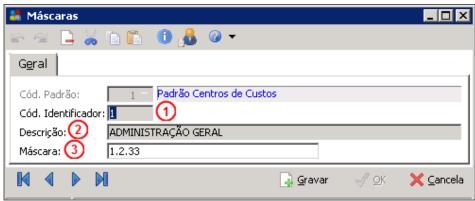
Datas (7) – A data de Implantação refere-se à data de inclusão do Centro de Custo, enquanto a data Limite pode ser informada quando o Centro de Custo deixar de ser utilizado.

Máscaras

<u>Caminho</u>: Global >> Configurações >> Máscaras >> Centro de Custo



Para cadastrar uma máscara para Centro de Custo, clique em Inserir. É necessário selecionar o padrão existente e acessar a aba "Máscaras".



Máscaras

Cód. Identificador (1) – Código pelo qual a máscara será identificada na tabela de Centro de Custo;

Descrição (2) - Informar a descrição da máscara;

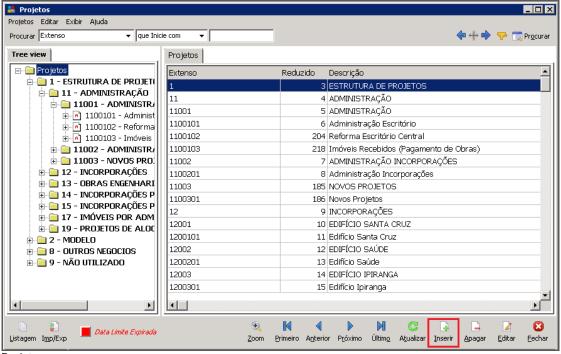
Máscara (3) – Cadastrar a máscara para organização da tabela.





Projetos

Caminho: Global >> Cadastros >> Projetos

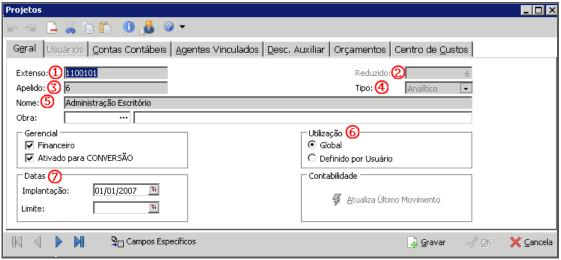


Projetos

Os Projetos pertencem aos Planos de Informação do sistema. Serão cadastrados todos os Projetos da Organização, de modo que, para toda novo lançamento inserido no sistema é necessário determinar o Projeto a qual pertence.

Para inserir um novo projeto, é necessário clicar no botão Inserir:

Geral



Projetos - Geral

Extenso (1) – É este código que vai determinar onde o Projeto será cadastrado de acordo com a estrutura de máscaras pré definida;

Reduzido (2) – Código sequencial atribuído no momento da inserção, não deve ser alterado;

Apelido (3) – O sistema atribuí o código reduzido, podendo ser alterado;





Tipo (4) – De acordo com o código extenso informado, o mesmo já é alterado para Sintético ou Analítico;

Nome (5) – Descrição do Projeto;

Utilização (6) – Refere-se à utilização do Projeto; é possível configurar restrição por usuário. Se Global, todos poderão utilizá-lo. Se a escolha for **Definido por Usuário** será habitada uma Sub Pasta para inclusão dos usuários.

Datas (7) – A data de Implantação refere-se à data de inclusão do Projeto, enquanto a data Limite pode ser informada quando o Projeto deixar de ser utilizado, pois o mesmo não poderá ser excluído.

Contas Contábeis



Projetos - Contas Contábeis

Nesta pasta é possível vincular aos Projetos as Contas Contábeis para o processo contábil. Este vínculo é realizado pelo Responsável Contábil na implantação e validação do Módulo.

Agentes Vinculados



Projetos – Agentes Vinculados

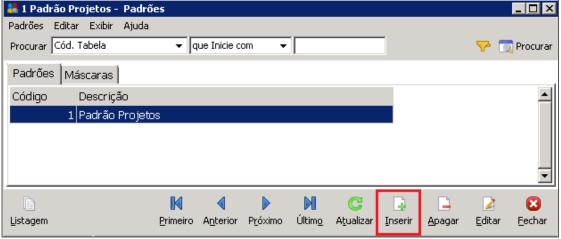
É possível realizar o vínculo de Projeto X Organização, visando minimizar a chance de erros de cadastro, de modo que só será permitido utilizar o projeto na organização que estiver no quadro "Vinculados".





Máscaras

<u>Caminho</u>: Global >> Configurações >> Máscaras>> Projetos



Padrões

Para cadastrar uma nova máscara, clique em Inserir é necessário selecionar o padrão existente e acessar a aba "Máscaras".



Máscaras

Cód. Identificador (1) – Colocar o código da máscara; Descrição (2) – Informar a descrição da máscara; Máscara (3) – Cadastrar a máscara para organização da tabela.

Exemplo:

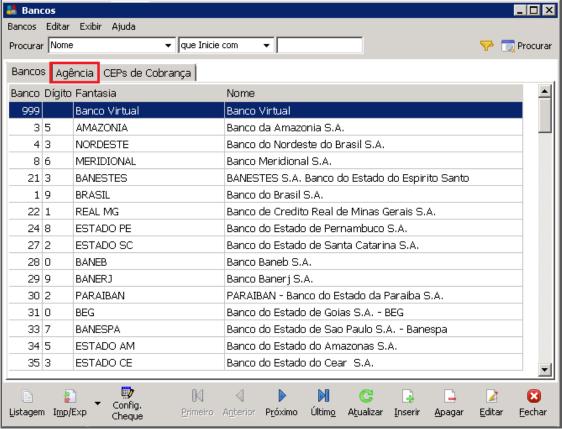
1 -	ESTRUTURAS DE PROJETOS-	Sintético
11-	ADMINISTRAÇÃO -	Sintético
1 1 001 -	ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÕES-	Sintético
1 1 001 01 -	Administração Incorporadora A-	Analítico
1100102 -	Administração Incorporadora B -	Analítico





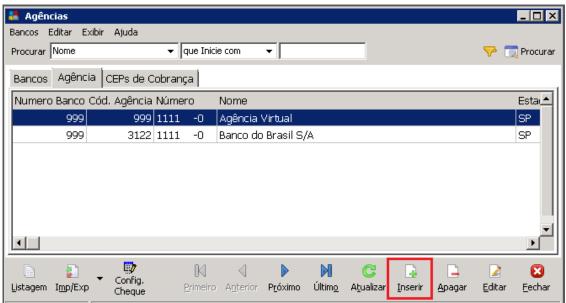
Bancos / Agências

Caminho: Global >> Cadastros >> Bancos/Agências



Bancos

Para cadastrar as Agências, é necessário selecionar o banco, e seguir para pasta Agência:



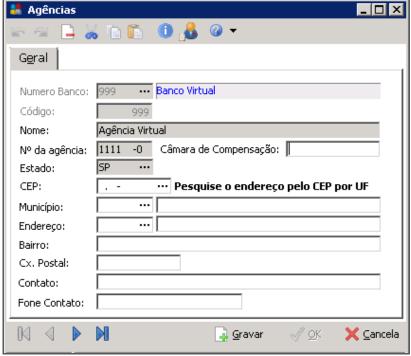
Cadastro de Agências

Esse cadastro tem como principal objetivo centralizar os dados de todos os bancos e de suas respectivas agências utilizados pelos agentes.

Através do botão Inserir, serão informados todos os dados referentes à agência do agente:



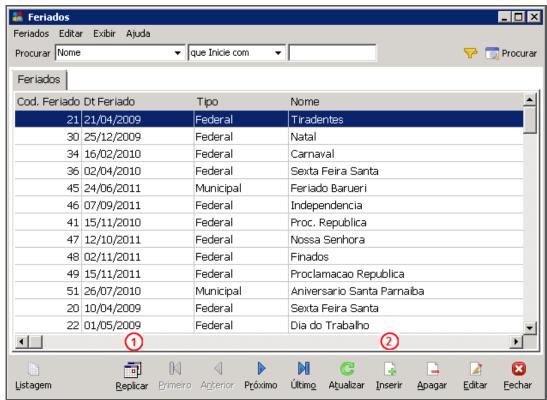




Agências

Feriados

Caminho: Global >> Cadastros >> Feriados



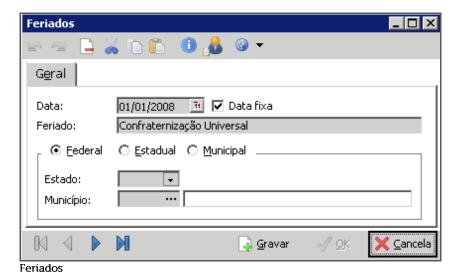
Feriados

O objetivo desse cadastro é o de registrar os feriados nacionais, estaduais e municipais, permitindo assim, que o sistema atualize de forma consistente as datas de pagamento e recebimentos.





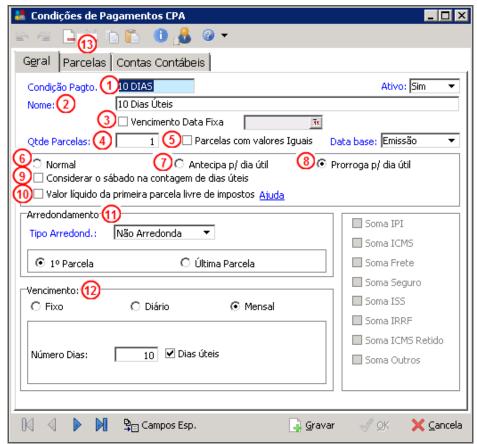
No momento do cadastro de um novo feriado, através do botão Inserir (2) é necessário informar se trata-se de um Feriado Federal, Estadual ou ainda Municipal; caso este seja Estadual, é necessário vincular o Estado; e se Municipal, é realizado o vínculo com o Município, conforme tela a seguir:



É possível utilizar ainda o recurso de Replicar Feriados (1) de um ano para outro.

Condições de Pagamento a Pagar

Caminho: Global >> Cadastros >> Condições de Pagamento >> A pagar



Condição de Pagamento - A pagar





Condição Pagto (1) – Descrição a fim de facilitar a localização da condição de pagamento; Nome (2) – Informar um nome para a condição de pagamento também com a finalidade de facilitar a localização da mesma;

Vencimento Data Fixa (3) – Determinar uma data fixa para o vencimento, quando a caixa é marcada, o campo de data deve ser informando, desabilitando todas as demais opções;

Otde Parcelas (4) – Neste campo informar a quantidade de parcelas da condição de pagamento;

Parcelas com Valores Iguais (5) – Utilizado para dividir os valores proporcionalmente, de acordo com a quantidade de parcelas;

Normal (6) – Independentemente do dia em que o vencimento cairá, será mantida a data do mesmo;

Antecipa p/ dia útil (7) – Se o vencimento da parcela cair em fins de semana ou feriados, o seu vencimento será antecipado para o primeiro dia útil anterior ao vencimento;

Prorroga p/ dia útil (8) – Se o vencimento da parcela cair em fim de semana ou feriados, o seu vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil posterior ao vencimento;

Considerar sábado como dia útil (9) – Caso queira considerar o sábado como dia útil para esta condição de pagamento, marcar esta opção;

Valor líquido da primeira parcela livre de impostos (10) – Esta opção será utilizada somente para documentos que possuírem retenções com valores diluídos nas parcelas (marcados na tela de Retenções). Quando marcada, o valor líquido da primeira parcela (ou seja, sem retenções) corresponderá exatamente ao percentual definido na condição de pagamento aplicado ao total da fatura. Quando desmarcada, os percentuais definidos para cada parcela serão simplesmente aplicados ao valor líquido da fatura, ou seja, sem retenções;

Arredondamento (11) – É possível definir na condição de pagamento se haverá arredondamento, e se deverá ser na primeira ou última parcela;

Vencimento (12)

Fixo – É informado o dia exato do vencimento das parcelas; é possível informar também a quantidade de dias mínimos, por exemplo, se os dias mínimos fossem 5, caso uma nota fiscal fosse emitida no dia 26 de um mês qualquer a mesma não venceria no dia 30 do mês em questão e sim no dia 30 do mês seguinte;

Diário – Neste tipo de vencimento temos as opções: Ddl, Fora Semana, Fora Decêndio, Fora Mês, Fora Quinzena:

Ddl – Quando utilizamos esta opção o sistema habilita a Sub Pasta Parcelas, para que seja informado no campo "Número Dias" a quantidade de dias referente a cada parcela;

Fora Semana – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora a semana em vigor, informando assim o número de dias fora a semana e se considera apenas dias úteis:

Fora Decêndio – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora o decêndio em vigor, informando também para isto o número de dias fora o decêndio e se serão considerados apenas dias úteis;

Fora Mês – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora o mês em vigor, informando também para isto o número de dias fora o mês e se serão considerados apenas dias úteis;

Fora Quinzena – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas fora a quinzena em vigor, informando também para isto o número de dias fora a quinzena e se serão considerados apenas dias úteis;

Mensal – Neste local informamos a quantidade de dias após a emissão a contar o vencimento da primeira parcela;

Parcela (13) – Após especificar com quantas parcelas a condição de pagamento será criada no campo Qtde de Parcelas, na aba "Geral", é nesta pasta "Parcela" que serão informados os percentuais de divisão de cada parcela e o número de dias de vencimento de cada uma delas.

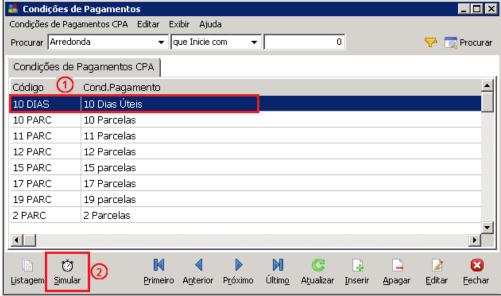
Agentes Tributários e Obrigações Sociais devem possuir condições de pagamento específicas para cada um deles.





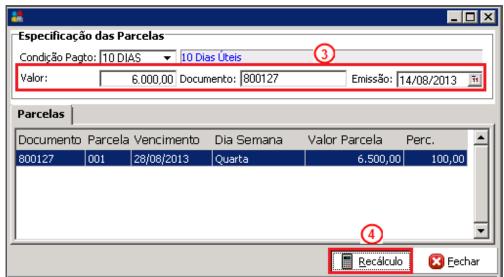
Simular

O botão "Simular" tem por finalidade mostrar como ficará a condição de pagamento cadastrada na sua real utilização; Para utilizá-lo basta selecionar a condição de pagamento (1) e clicar sobre ele (2):



Condições de Pagamento

O sistema apresentará uma tela onde é possível digitar Valor, Documento e Emissão (3), para verificar se a condição de pagamento está correta:



Condições de Pagamento - Simular

Caso queira simular uma outra condição de pagamento, com outras informações, promova as alterações e clique no botão Recálculo (4).

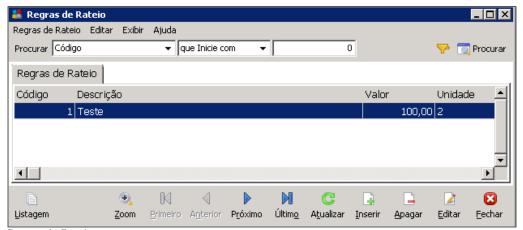
Dados demonstrados ou digitados nesta pasta não serão gravados em nenhum local, servindo apenas para a demonstração de valores e datas.



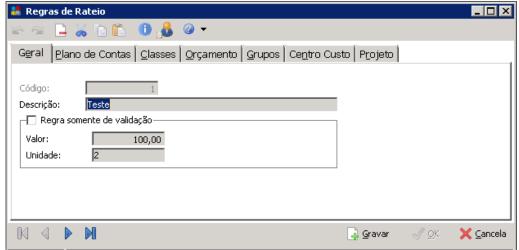


Regras de Rateio

<u>Caminho</u>: Global >> Cadastros >> Regras de Rateio



Regras de Rateio



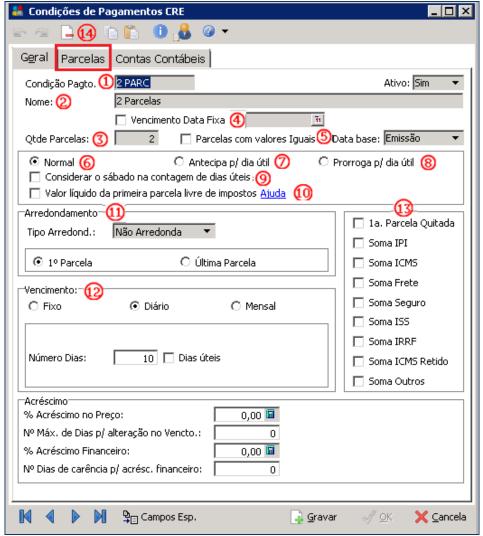
Regras de Rateio





Condições de Pagamento a Receber

Caminho: Global >> Cadastros >> Condições de Pagamento >> A Receber



Condição de Pagamento – a Receber

Condição Pagto (1) — Descrição a fim de facilitar a localização da condição de recebimento; Nome (2) — Informar um nome para a condição de recebimento;

Otde Parcelas (3) – Neste campo informar a quantidade de parcelas;

Vencimento Data Fixa (4) – Determinar uma data fixa para o vencimento, quando a caixa é marcada, o campo de data deve ser informando, desabilitando todas as demais opções;

Parcelas com Valores Iguais (5) – Utilizado para dividir os valores proporcionalmente, de acordo com a quantidade de parcelas;

Normal (6) – Independentemente do dia em que o vencimento cairá, será mantida a data do mesmo;

Antecipa p/ dia útil (7) – Se o vencimento da parcela cair em fins de semana ou feriados, o seu vencimento será antecipado para o primeiro dia útil anterior ao vencimento;

Prorroga p/ dia útil (8) – Se o vencimento da parcela cair em fim de semana ou feriados, o seu vencimento será prorrogado para o primeiro dia útil posterior ao vencimento;

Considerar sábado como dia útil (9) – Caso queira considerar o sábado como dia útil para esta condição de pagamento, marcar esta opção;

Valor líquido da primeira parcela livre de impostos (10) – Esta opção será utilizada somente para documentos que possuírem retenções com valores diluídos nas parcelas (marcados na tela de Retenções). Quando marcada, o valor líquido da primeira parcela (ou seja, sem retenções) corresponderá exatamente ao percentual definido na condição de





pagamento aplicado ao total da fatura. Quando desmarcada, os percentuais definidos para cada parcela serão simplesmente aplicados ao valor líquido da fatura, ou seja, sem retenções;

Arredondamento (11) – É possível definir na condição de pagamento se haverá arredondamento, e se deverá ser na primeira ou última parcela;

Vencimento (12)

Fixo – É informado o dia exato do vencimento das parcelas; é possível informar também a quantidade de dias mínimos, por exemplo, se os dias mínimos fossem 5, caso uma nota fiscal fosse emitida no dia 26 de um mês qualquer a mesma não venceria no dia 30 do mês em questão e sim no dia 30 do mês seguinte;

Diário – Neste tipo de vencimento temos as opções: Ddl, Fora Semana, Fora Decêndio, Fora Mês, Fora Quinzena:

Ddl – Quando utilizamos esta opção o sistema habilita a sub pasta "Parcelas", para que seja informado no campo "Número Dias" a quantidade de dias referente a cada parcela;

Fora Semana – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora a semana em vigor, informando assim o número de dias fora a semana e se considera apenas dias úteis:

Fora Decêndio – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora o decêndio em vigor, informando também para isto o número de dias fora o decêndio e se serão considerados apenas dias úteis;

Fora Mês – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas ocorrer fora o mês em vigor, informando também para isto o número de dias fora o mês e se serão considerados apenas dias úteis;

Fora Quinzena – Esta opção será utilizada quando o vencimento das parcelas fora a quinzena em vigor, informando também para isto o número de dias fora a quinzena e se serão considerados apenas dias úteis;

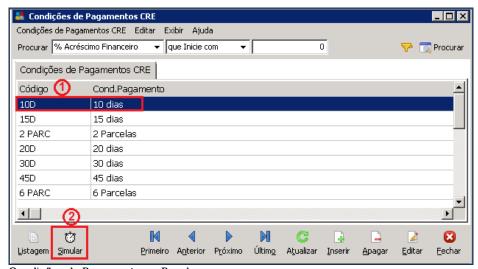
Mensal – Neste local informamos a quantidade de dias após a emissão a contar o vencimento da primeira parcela;

1ª parcela quitada (13) – Caso a primeira parcela da condição da pagamento já esteja quitada, marcar esta opção;

Parcela (14) – Após especificar com quantas parcelas a condição de pagamento será criada no campo "Qtde de Parcelas", na aba "Geral", é nesta pasta "Parcela" que serão informadas o percentual de divisão de cada parcela e o número de dias de vencimento de cada uma delas.

Simular

O botão "Simular" tem por finalidade mostrar como ficará a condição de pagamento cadastrada na sua real utilização; Para utilizá-lo basta selecionar a condição de pagamento (1) e clicar sobre ele (2):

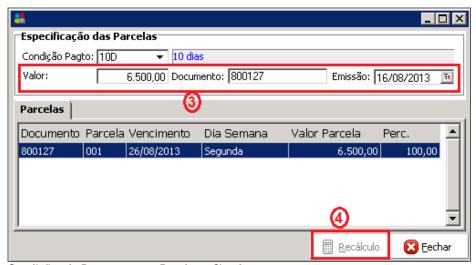


Condições de Pagamento - a Receber





O sistema apresentará uma tela onde é possível digitar Valor, Documento e Emissão (3), para verificar se a condição de pagamento está correta.



Condições de Pagamento - a Receber - Simular

Caso queira simular uma outro condição de pagamento, com outras informações, promova as alterações e clique no botão Recálculo (4).

Dados demonstrados ou digitados nesta pasta não serão gravados em nenhum local, servindo apenas para a demonstração de valores e datas.